

Designação dos Representantes da Administração na Comissão Paritária – Quadriénio 2023/2026 – alteração

Considerando:

- Que por despacho de 06.12.2022, determinei os vogais representantes da Administração para constituir a composição da Comissão Paritária (quadriénio 2023/2026), que tem a competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores e trabalhadoras avaliadas antes da homologação, de acordo com o artigo 22º do referido Decreto Regulamentar, alterado pela Lei n.º66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE/2013).

No uso da minha competência própria e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art. 3º e n.º2 do art. 21º do Decreto-Regulamentar n.º18/2009, de 4 de Setembro, conjugados com a alínea a) do n.º2 do art. 35º e 37º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (e posteriores alterações), e art. 8º do Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de outubro (e posteriores alterações);

Determino:

Que o **Senhor Vereador Fernando Ricardo Gomes de Oliveira Bastos** passe a integrar a **Comissão Paritária (quadriénio 2023/2026)**, do Município de Oliveira de Azeméis, como vogal representante da Administração, pelo período da suspensão, e em substituição da Senhora Vereadora Dr.ª Inês Dias Lamego.

Proceda-se à divulgação e publicitação nos termos legais.

Joaquim Jorge Ferreira
Assinatura Eletrónica
Qualificada
2023/02/03 17:08:37 +0000

RESULTADO DO DESPACHO :